

EDITAL INTERNO PRONERA/UFRB N.º 04/2018

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PESQUISADORES INTERESSADOS EM ATUAR NO PROGRAMA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA por meio do Centro de Formação de Professores, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas, no período de 11 a 14 de dezembro de 2018, as inscrições para seleção PROFESSOR PESQUISADOR para o curso Tecnologia em Agroecologia nas funções de PESQUISADOR DOCENTE (03 vagas) em conformidade com o Decreto Nº. 7.352/2010, o Manual de Operações do PRONERA/INCRA (Portaria INCRA/P/nº 19, de 15/01/2016 e o Termo de Execução Descentralizada (DOU Nº. 231, de 03/12/2015) entre o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA/INCRA e a UFRB, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

1. Das disposições preliminares

- 1.1. As inscrições são reservadas aos docentes da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, de outras Instituições de Ensino Superior e ou Centros de Pesquisa reconhecidamente ligados às Áreas específicas de Interesses do Curso.
- 1.2. O Cronograma com os prazos das ações deste processo seletivo está disposto no **Tabela 1 – ANEXO I**.
- 1.3. A quantidade de vagas por componentes curriculares e requisitos mínimos estão dispostos na **Tabela 2 - ANEXO I**.
- 1.4. O período de realização das atividades de docência deste curso está inserido no Calendário Acadêmico do Semestre Letivo de 2018.2, em vigência na UFRB até 03/03/2019.
- 1.5. Serão selecionados PESQUISADORES DOCENTES para atuar no curso de Tecnologia em Agroecologia. O docente será pago por hora aula no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por aula ministrada na Etapa vigente, **estando essa bolsa condicionada à liberação do recurso pelo PRONERA/INCRA** e à entrega de documentos comprobatórios da atividade realizada.

2. Dos objetivos

- 2.1. Fortalecer a educação nas áreas de Reforma Agrária estimulando, propondo, criando, desenvolvendo e coordenando projetos educacionais na área de Agroecologia, Educação do Campo e Economia Solidária, utilizando metodologias participativas voltadas para a diversidade e especificidade do campo, tendo em vista contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável, com base em seus princípios.
- 2.2. Garantir aos estudantes do campo (as) escolaridade/formação profissional, técnico-profissional de nível superior na Área de Agroecologia, Educação do Campo e Economia Solidária.
- 2.3. Garantir formação continuada e escolaridade superior aos educadores (as) de jovens e adultos – EJA - e do ensino fundamental e médio nas áreas de Reforma Agrária.

2.4. Desenvolver atividades pedagógicas em sala de aula e responder às demandas burocráticas enquanto Pesquisador Docente.

3. Das inscrições

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo **e-mail: agroecologiapronera.ufrb@gmail.com** no período de **07 a 10 de janeiro de 2019**, dirigidos à Comissão de Seleção.
- 3.2. Poderão se inscrever para seleção no programa os docentes:
- 3.2.1. Que façam parte do quadro permanente de professores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e de outras Instituições de Ensino Superior e Centros de Pesquisa e/ou Estudos reconhecidamente ligados às Áreas Específica de Interesses do Curso [Agroecologia, Educação do Campo e Economia Solidária];
- 3.2.2. Que comprovem formação, conhecimento e afinidade com a natureza e a proposta pedagógica do curso de Tecnologia em Agroecologia e com o componente curricular que pretende ministrar no Tempo Universidade e Tempo Comunidade;
- 3.2.3. Que assumam o compromisso de participar de processo de planejamento das atividades e de cumprir todos os ritos burocráticos que a atividade de ensino exige (prepara plano de curso, ministrar aula, orientar estudantes, fazer avaliação de aprendizagem e realizar os devidos registros no sistema acadêmico);
- 3.2.4. Que declarem possuir disponibilidade para o cumprimento da carga horária do componente curricular no Tempo Universidade e Tempo Comunidade [PESQUISADOR DOCENTE] ao qual queira se candidatar.
- 3.3. Os candidatos à vaga de PESQUISADOR DOCENTE poderão se inscrever em apenas até dois componentes curriculares por etapa, podendo ministrar o mesmo componente em turmas distintas segundo vigência deste Edital.
- 3.4. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
- i) Ficha de inscrição devidamente preenchida – **ANEXO II**
 - ii) Declaração, devidamente assinada, de que conhece e tem ciência das condições expostas neste Edital - **ANEXO II**.
 - iii) Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante dos dados bancários;
 - iv) Currículo Lattes impresso diretamente do site da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

- v) Plano de Curso - **ANEXO III** - compatível com a Proposta Política Pedagógica do Curso (Resolução 10/2013), referente ao componente curricular que pretende ministrar, considerando: o **Tempo Universidade** e o **Tempo Comunidade**.

3.4.1.A ausência dos documentos exigidos implica em indeferimento da inscrição, não podendo ser enviada documentação após o período estabelecido.

3.5. A lista das inscrições homologadas estará disposta a partir do dia **14 de janeiro de 2019** no site do CFP e/ou no sítio da Universidade.

4. Das atribuições do Pesquisador Docente

- 4.1. Cumprir a carga horária semanal e exercer tarefas condizentes com seu grau de conhecimento e experiência conforme o plano de curso apresentado e aprovado.
- 4.2. Participar do planejamento de aulas, processo de avaliação e na orientação aos discentes no Tempo Universidade e no Tempo Comunidade.
- 4.3. Ajustes no Plano de Curso aprovado considerando as necessidades indicadas pela coordenação pedagógica do curso.
- 4.4. Conhecer e seguir as ementas dispostas no **ANEXO IV**.
- 4.5. Acompanhar e orientar o desenvolvimento das atividades do Tempo Universidade e do Tempo Comunidade.
- 4.6. Propor e participar da realização de trabalhos teórico, teórico-práticos e experimentais no Tempo Universidade.
- 4.7. Atender discentes durante o Tempo Universidade em horários pré-estabelecidos.
- 4.8. Propor atividades avaliativas para o Tempo Comunidade e acompanhá-las.
- 4.9. Encaminhar ao Colegiado, no final do período da etapa, o Relatório de Avaliação das Atividades desenvolvidas, bem como os documentos acadêmicos relacionadas a atividade docente.

5. Do processo seletivo

- 5.1. Somente se submeterão ao processo seletivo os candidatos que tiverem sua inscrição deferida (aprovada) pela Comissão de Seleção de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
- 5.2. O processo seletivo consta de:

5.2.1. Análise da qualificação acadêmica com base no Currículo Lattes, de acordo com o barema – **ANEXO V** (NOTA 1 = PESO 4);

5.2.2. Da análise do Plano de Curso para PESQUISADOR DOCENTE, de acordo com o barema - **ANEXO VI** (NOTA 2 = PESO 6);

5.2.3. No processo seletivo para PESQUISADOR DOCENTE a nota final (NF) será obtida através da média ponderada das notas obtidas no item 6.2.1 e 6.2.2, segundo o seguinte cálculo: $NOTA\ 1 \times 4 + NOTA\ 2 \times 6 / 10 = NF$, e os candidatos serão classificados na ordem decrescente da NF;

5.2.4. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios de desempate: o candidato que possuir maior experiência profissional comprovada; e, permanecendo o empate, a maior nota obtida na análise da qualificação acadêmica.

5.3. Será desclassificado o candidato que 'zerar' em uma das avaliações.

5.4. A divulgação do resultado final será feita a partir do dia **28 de janeiro de 2019** no site do CFP e/ou da Universidade.

5.5. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Comissão de Seleção protocolado via e-mail até 24 horas depois de divulgado o resultado.

5.6. A divulgação do resultado final, após recebimento de recurso será condicionada à sua existência.

5.7. As vagas de que trata este Edital deverão ser ocupadas prioritariamente por aqueles Pesquisadores que obtiveram as maiores notas no processo de classificação de acordo com o componente pleiteado;

5.8. Em caso de desistência, será convocado o candidato que obteve a classificação imediatamente posterior àquele que desistiu para o componente que ficou sem docente;

5.9. O docente classificado poderá iniciar as suas atividades a partir do dia **11 de fevereiro de 2019**, segundo cronograma de atividades posteriormente divulgadas.

6. Do desligamento

6.1. O docente poderá ser desvinculado do programa:

6.1.1. Por desistência voluntária;

6.1.2. Por sanção disciplinar;

6.1.3. Caso apresente número de faltas superior a 25% do total destinado ao período de vigência da Etapa do Curso;

6.2. Na ociosidade da vaga, por qualquer um dos motivos citados, serão convocados candidatos que não tenham sido contemplados em função das vagas, mas que estejam classificados por este Edital.

6.2.1. Em caso de não existirem outros candidatos aprovados que possam ocupar as vagas residuais, será realizada nova seleção com prévia publicação de novo Edital.

7. Das disposições gerais

- 7.1. A inscrição do candidato no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2. Serão liminarmente indeferidos os pedidos que não satisfizerem a todas as condições especificadas neste edital.
- 7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Centro de Formação de Professores.

Amargosa, 20 de dezembro de 2018



Fábio Josué de Sousa Santos

Diretor do CFP

ANEXO I

TABELA 1

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
INSCRIÇÃO	07 a 10/01/2019
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	A PARTIR DE 14/01/2019
RESULTADO	A PARTIR DE 28/01/2019
RECURSOS	Até 24h depois da divulgação da Homologação e do Resultado

TABELA 2

OFERTA DE VAGAS PARA PESQUISADOR DOCENTE POR COMPONENTES CURRICULARES				
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	REQUISITO MÍNIMO	NÚMERO DE TURMAS	NÚMERO DE VAGAS
Vivência Pedagógica	51 h	Graduação em Letras ou Pedagogia, com experiência comprovada em Educação do Campo ou educação em Agroecologia.	02	01
Transição nos Sistemas Agroecológicos de Produção	51 h	Graduação em Agroecologia ou Agronomia com experiência comprovada em Agroecologia ou Educação do Campo	02	01
Tecnologias Sociais	34 h	Graduação em Agroecologia ou Agronomia ou áreas afins com experiência comprovada em Tecnologias Sociais ou Gestão de Cooperativas ou Agroecologia ou Educação do Campo.	01	01
Total de vagas docentes				03

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO

PROCESSO PARA SELEÇÃO DE PESQUISADORES INTERESSADOS EM ATUAR NO **PROGRAMA** DO CURSO DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Ao Ilustríssimo Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Eu, _____,
filho(a) de _____ e _____,
portador(a) do documento de identidade nº _____, expedido
pelo (a)

_____, em ____/____/_____, CPF nº _____, residente à
, bairro _____, município _____, estado
, CEP _____, telefone () _____, e-mail
_____, vinculado formalmente à instituição de ensino ou pesquisa
_____, venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo
para atuação no **Programa do Curso de Tecnologia em Agroecologia** na função de
_____, em conformidade com o Edital Interno Pronera/UFRB 02/2018.2

DECLARAÇÃO

Declaro ter conhecimento e estar de acordo com todas as normas pertinentes ao presente Processo Seletivo estabelecidos por este Edital, e que sou conhecedor de que a participação no programa não estabelece vínculo empregatício meu junto a esta universidade.

_____, ____/____/_____.

Município, Data

Assinatura do
Requerente

**ANEXO III
MODELO DO PLANO DE CURSO**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA
NÚCLEO DE GESTÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

PROGRAMA DE
COMPONENTES
CURRICULARES

CENTRO

Centro de Formação de Professores - CFP

COLEGIADO

Tecnologia em Agroecologia

COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA				ANO
		TU	TC	-	TOTAL	
						2018.2

EMENTA

OBJETIVOS

METODOLOGIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ATIVIDADES DO TEMPO COMUNIDADE

AVALIAÇÃO

BIBLIOGRAFIA

Bibliografia Básica:

Bibliografia Complementar:

ASSINATURA DO(S) DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(IS)

Nome professor – SIAPE ou CPF

Aprovado em Reunião do Colegiado do Curso de -----

Dia ____/____/____.

Coordenador (a)

Aprovação homologada pelo Conselho Diretor do CFP em Reunião ocorrida no dia

_____/____/____.

Presidente do Conselho Diretor do CFP

ANEXO IV
CÓDIGOS, NOMES E EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES

CÓDIGO	NOME	Carga horária	EMENTA
GCFP788	MANEJO E CONSERVAÇÃO DE AGROECOSSISTEMAS	51 horas TU: 41 h TC: 10 h	Conceito de transição. Biodiversidade do solo. Práticas agroecológicas (adubação verde, compostagem, vermicompostagem, caldas e soluções, defensivos naturais, plantio direto, controle de competidores, etc.). Plantas indicadoras de desequilíbrios biológicos, plantas companheiras e antagonistas, bases agroecológicas para o manejo de plantas espontâneas. Transição para agroecologia – etapas. Diagnóstico de agroecossistemas. Avaliação da transição através de indicadores de sustentabilidade. Interface agricultura/áreas de proteção. Inserção da proposta agroecológica na agricultura familiar – Diagnósticos participativos. Elaboração do Plano de estudo para o Tempo Universidade.
GCFP790	VIVÊNCIA PEDAGÓGICA	51 horas TU: 41 h TC: 10 h	Acompanhamento e avaliação da socialização das atividades interdisciplinares do Tempo Comunidade. Avaliação crítica do curso.
GCFP789	TECNOLOGIAS SOCIAIS	34 horas TU: 27 h TC: 07 h	Revolução tecnológica. Tecnologia social e seu impacto na sociedade. Experiências de tecnologias sociais de convivência com o semiárido. Elaboração do Plano de estudo para o Tempo Universidade.

ANEXO V

BAREMA CURRÍCULO LATTES (Plataforma Lattes)			
TITULAÇÃO ACADÊMICA		PONTUAÇÃO MÁXIMA = 3	
DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		TOTAL DE PONTOS
	POR UNIDADE	OBTIDO	
Doutorado na Área de Conhecimento	2,0		
Doutorado em Área Afim	1,5		
Doutorado em Área Diferente	0,5		
Mestrado na Área de Conhecimento	1,5		
Mestrado em Área Afim	1,0		
Especialização na Área do Conhecimento	1,0		
Especialização em Área Afim	0,5		
Graduação na Área de Conhecimento	2,0		
Graduação em Área Afim	0,5		
Subtotal (Titulação acadêmica)			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO ACADÊMICA		PONTUAÇÃO MÁXIMA = 7 PONTOS	
DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		TOTAL DE PONTOS
	POR UNIDADE	OBTIDO	
Formação complementar na área	0,2 por curso ou evento		
Experiência profissional com Agroecologia, Economia Solidária e ATES em assentamentos rurais de reforma agrária ou comunidades rurais	0,5 por ano		
Experiência profissional em comunidades rurais	0,2 por ano		
Experiência profissional em Educação – Ensino superior - na Área do Conhecimento	0,5 por ano		
Experiência profissional em Educação – Ensino superior - em Áreas Afins	0,2 por ano		
Experiência profissional na Educação Básica na Área do Conhecimento	0,5 por ano		
Experiência profissional na Educação Básica em Áreas Afins	0,2 por ano		
Orientação de Teses e Dissertações na Área do conhecimento	0,3 por orientação		
Orientação de Teses e Dissertações em Áreas Afins	0,2 por orientação		
Orientação de TCC ou monografia concluída na área do conhecimento	0,2 por orientação		
Orientação de TCC ou monografia concluída em Área Afins	0,1 por orientação		

Publicação de livros na área	1,0 pontos para cada trabalho		
Publicação de capítulos de livros, artigos em periódicos, trabalhos completos	0,5 pontos por publicação		
Publicação de resumos na área	0,2 pontos por trabalho		
Publicação de resumos em outras áreas	0,1 ponto por trabalho		
Apresentação de trabalhos na área	0,2 pontos por trabalho		
Apresentação de trabalhos em outras áreas	0,1 pontos por trabalho		
Trabalhos técnicos na área (projetos, relatórios)	0,1 pontos por trabalho		
Participação em eventos ou cursos na área (ouvinte/monitoria)	0,1 por evento		
Palestra e/ou organização de eventos	0,1 pontos		
Participação em projetos de extensão ou intervenção na área	0,1 pontos por projeto		
Participação em conselhos, câmaras, fóruns da educação ou áreas fins	0,2 pontos por participação		
Subtotal em experiência profissional e produção acadêmica			
RESULTADO FINAL			
TOTAL GERAL EM TITULAÇÃO ACADÊMICA		Considerado (Máximo 3)	
TOTAL GERAL EM EXPERIÊNCIA E PRODUÇÃO		Considerado (Máximo 7)	
TOTAL GERAL		NOTA FINAL	

ANEXO VI

BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE CURSO	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Pertinência e adequação do Plano de curso para o Programa Tecnologia em Agroecologia – PRONERA/INCRA-UFRB	(máximo de 2,0 pontos)
Objetivo(s) e Conteúdo Programático	(máximo de 2,0 pontos)
Metodologia	(máximo de 2,0 pontos)
Referencial teórico e sua adequação aos objetivos do PRONERA	(máximo de 2,0 pontos)
Proposta de avaliação para o Tempo Universidade e o Tempo Comunidade	(máximo de 2,0 pontos)
SUBTOTAL	(máximo de 10,0 pontos)